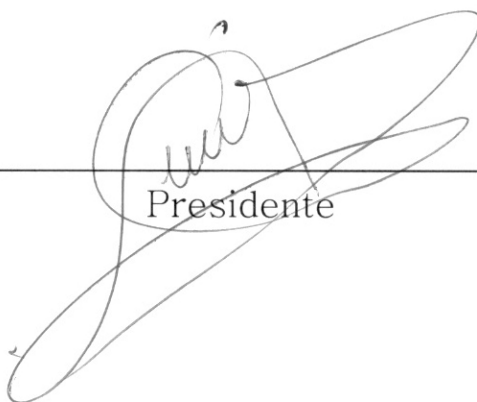


Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
por unanimidade dos votos e sem emenda em única discussão, o Projeto  
de Decreto Legislativo nº 05/2015.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15/09/2015.



Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

#### “CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica consignado ao Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

**Art. 3º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2015.

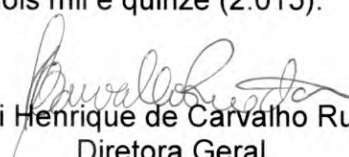
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

#### **“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

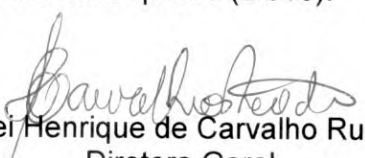
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica consignado ao Senhor **RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA**, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º.** O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.
- Art. 3º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de setembro de 2015.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2015).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

